

Arraial do Cabo, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022 - Edição: **633** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÕES	4
EXTRATOS	5



Arraial do Cabo, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022 - Edição: 633 - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo CONVOCA a **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.608.503/0001-00, para que prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte à presente publicação, venha a firmar o Contrato nº 0236/2022 oriundo Concorrência Pública SRP sob o nº. 001/2021, cujo objeto é contratação de empresa para locação equipamentos e de estruturas metálicas, com montagem e desmontagem e manutenção para atender as necessidades da Secretaria de Governo, pelo período de 30 (trinta) dias para no Evento: FESTIVAL DA LAGOA, em vista atender as exigências de Rider Técnico do Artista Israel Novaes para apresentar no dia 31/07/2022. O firmamento contratual poderá ser feito presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo no horário de 9:00 às 17:00 ou remotamente por assinatura digital se solicitado pela adjudicatária. O não atendimento da presente convocação caracterizará desistência de proposta e consequente inexecução contratual, com aplicação das sanções legais cabíveis, garantida ampla defesa.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3887/2022

OBJETO: Contratação de 15 (quinze) vagas, visando a inscrição dos profissionais do Fundo Municipal de Educação para o Congresso Nacional de Educação Infantil e Anos Iniciais, promovido pelo Instituto Conhecer, na data do dia 12 à 13 de Agosto de 2022, no Município de Teresópolis/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: INSTITUTO CONHECER

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Mat.:56.004

PREGÃO PRESENCIAL 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1878/2022

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 370.806,26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.184/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.699 de 01/08/2022,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2022, **Pâmela Mariano da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Supervisão Geral de Planejamento e Pesquisa de Preços**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.185/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/08/2022, **Matheus Fonseca da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de RH**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Postura.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022 - Edição: 633 - 5

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.186/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.699 de 01/08/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2022, **Matheus Fonseca da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Geral Administrativo**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.187/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar os Termos da Portaria nº 1.804/21.

Artigo 2º- Conceder ao servidor, **Saul Nunes dos Santos**, Guarda Municipal, matrícula nº 11461, admitido em 03/12/2004, **Licença Prêmio** a partir do dia 07/10/21 pelo período de 30 dias, conforme Processo Administrativo nº 4425/2020.

Artigo 3º- **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.188/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cilea Rodrigues do Carmo**, Professor C – N5, matrícula nº 7336, admitida em 01/03/1990, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 29/07/2022 a 29/01/2023, conforme processo administrativo nº 2191/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.189/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/07/2022, **Carlos Eduardo Santiago de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.190/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2022, **Alen Henrique Bernardino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.191/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar os Termos da Portaria nº 2.154/22.

Artigo 2º- Designar, **Luiz Claudio dos Santos – CPF nº 116.709.947-83**, para integrar a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, em substituição a **karen Caroline da Silva Conceição**.

Artigo 3º - Designar, como membro para integrar a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, **Paulo Vitor Silva de Mello Vidal – CPF nº149.424.257-51**.

Artigo 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

Artigo 5º - **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.192/22

Arraial do Cabo, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022 - Edição: 633 - 5

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Claudia dos Reis Domingos**, Professor I D Doc I – Ed. Artística – N1, matrícula nº 33061, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/07/2022 a 28/10/2022, conforme processo administrativo nº 857/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.193/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosângela Motta Siqueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8917, admitida em 23/09/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/07/2022 a 21/01/2023, conforme processo administrativo nº 6118/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.194/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jussara Falcão Fontes**, Auxiliar de Enfermagem Classe 2, matrícula nº 8083, admitida em 20/02/2001, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 03/08/2022 a 03/11/2022, conforme processo administrativo nº 559/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.195/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira**, Fiscal de Rendas matrícula nº 32.629, admitido em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 08/07/2022 a 08/09/2022, conforme processo administrativo nº 2638/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.195/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 2.375 de 12/01/22 e Decreto nº 3.605 de 16/03/22;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2022, **Ivan Florentino de Oliveira**, para compor a Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social, para prestação de serviços de saúde, em substituição a **Yuri Nascimento dos Santos** - Representante da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.198/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Luiz Alberto Angelo Soares**, Guarda Municipal, Matrícula 32949 admitido em 21/07/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/07/2022 a 20/01/2023, conforme processo administrativo nº 5910/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.199/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Fernanda Lucia de Abreu Lima**, Inspetor de Alunos – N1, matrícula nº 33501, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 20/07/2022 a 20/10/2022, conforme processo administrativo nº 5086/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 020/2022

Arraial do Cabo, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022 - Edição: 633 - 5

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7571/2021/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES, brasileira, casada, portadora do RGº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 052.117.527-59, serve-se do presente para promover o apostilamento ao contrato nº 020/2022, firmado com a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI., inscrita pelo CNPJ nº 23.687.359/0001-84, com sede na Rua da Conceição, nº 141, Sobreloja, Centro – Niterói, neste ato representada pelo Sr. Jorge Henrique Pinto Garcia, portador do RG nº 09.253.146-6, expedida pelo Detran- RJ, inscrito pelo CPF nº 054.685.577-62, doravante denominada contratada, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do Contrato registrado sob o nº 020/2022, objetivando a modificação da fonte de recursos para o empenho das despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Com o Apostilamento do Contrato nº 020/2022, a dotação orçamentária em seu elemento de despesa para custeio das despesas.

2.1.1 DA MODIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO À CLÁUSULA QUINTA:

Nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo

“Onde se lê”:

Gestão/Unidade: 18/001

Fonte: 047 (Ordinário – Gasto com Educação)

Fichas: 695, 705, 709 e 730

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Leia-se:

Gestão/Unidade: 18/001

Fonte: 106 – Royalties Vinculados à Educação - Partilha

Fichas: 764, 805, 716 e 876

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2022

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 56.004

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 070/2021

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021 ORIUNDO DO PROCESSO Nº

4097/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES, brasileira, casada, portadora do RGº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 052.117.527-59, serve-se do presente para promover o apostilamento ao contrato nº 070/2021, firmado com a empresa SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI, inscrita pelo CNPJ nº 21.613.941/0001-70, com sede na Rua Jorge Lima, nº 06 – sala 102, Centro – Mesquita, neste ato representada pelo Sra. Roberta da Silva Ramos, portadora do RG nº 00103605459, expedida pelo Detran- RJ, inscrito pelo CPF nº 077.259.287-07, doravante denominada **contratada**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do Contrato registrado sob o nº 070/2021, objetivando a modificação da fonte de recursos para o empenho das despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– Com o Apostilamento do Contrato nº 070/2021, a dotação orçamentária em seu elemento de despesa para custeio das despesas.

DA MODIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO À CLÁUSULA QUINTA:

Nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo

“Onde se lê”:

Gestão/Unidade: 18/001

Fonte: 047 (Ordinário – Gasto com Educação) Fichas: 695, 705, 709

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Leia-se:

Gestão/Unidade: 18/001

Fonte: 106 – Royalties Vinculados à Educação - Partilha Fichas: 764, 805, 816

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

– Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2022

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 56.004

RESOLUÇÕES

Arraial do Cabo, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022 - Edição: **633 - 5**

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 15.511/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens patrimoniais deste Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Presidente: SILVIA GLAUCIENE COSSVOSCKI – Matrícula 60562

Membro: RENEY DE MACEDO PITTA – Matrícula 60390

Membro: RONDYNELLI MACHADO DE MACÊDO – Matrícula 8881

Membro: FABIANO FELIX ROCHA – Matrícula 10985

Membro: BRUNO COSTA – Portaria Nº 270/21

Art. 3º - As designações de que trata esta Resolução não representa criação de setor, unidade administrativo, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 740/21

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 253/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 15.618/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de tiras hemoreagentes e lancetas para realização de testes rápido de glicemia capilar com cessão em comodato de aparelho de glicemia capilar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e - 8 unidades estratégicas de saúde da família – ESF's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, CAPS – Nise da Silveira, pronto atendimento do distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O presente contrato terá o tempo contratual de 08 (oito) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**